



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 683

Distribuição Eletrônica

10 de Novembro de 2016

Angra recebe o título de “Capital da Sardinha”

Com uma homenagem mais que merecida, o município registrou mais de 117 mil toneladas da produção do pescado



Com uma homenagem mais que merecida, o município registrou mais de 117 mil toneladas da produção do pescado

O município de Angra dos Reis foi agraciado pelo Governo do Estado com o título, mais que adequado, de “Capital da Sardinha”. A novidade foi publicada no Diário Oficial desta terça-feira, dia 8, por meio da Lei de número 7485, deixando a população angrense e o poder público orgulhosos deste reconhecimento à atividade pesqueira na cidade.

O projeto é de autoria do deputado estadual Paulo Ramos, lançado em 2015, sob a justificativa de que Angra detém quase 50% da produção nacional de sardinha, além de possuir um importante terminal petrolífero, o Têbig, que movimenta

grandes quantidades de petróleo e posiciona o porto de Angra como um dos mais movimentados do país.

O secretário de Pesca e Aquicultura, Júlio Magno, que desde o início do governo trabalha firme para manter a seriedade e a valorização do setor pesqueiro, recebeu essa decisão com muita satisfação e parabeniza a todos os pescadores e armadores da região. Ele também acredita que, com esse título, o setor pesqueiro está suscetível a receber muito mais investimentos.

- Podemos afirmar agora que foi feita justiça ao nosso município, que historicamente, sempre foi

um grande produtor de sardinha. Destaco minha felicitação aos trabalhadores de pesca, que mesmo diante de todas as dificuldades encontradas mantiveram-se firmes, acreditando sempre no crescimento desse setor. Agora, creio que esse título poderá atrair mais investidores no setor pesqueiro – registra Magno.

O secretário afirma ainda, que a Prefeitura de Angra, além de ser a única do Estado a manter uma secretaria de Pesca, é também a única que ainda trabalha na produção da estatística pesqueira, que registrou nos últimos quatro anos, mais de 117 mil toneladas de produção de sardinha

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços
Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTÁGIO PROBATÓRIO n.º 018/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com no Artigo 18, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes dos Anexos I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 18, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502159	ANDERSON FERREIRA AGUIAR	FONOAUDIOLOGO REF. 300	19/09/2013	18/09/2016
4502065	DANIELLE SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	03/07/2013	02/07/2016
4501887	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO REF. 300	26/04/2013	25/04/2016
4501750	FABRICIO ALVES GUERREIRO	ENFERMEIRO REF. 300	01/02/2013	31/01/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
28 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exoneração de ROMARIO GABRIEL AQUINO do cargo de Telefonista.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 20165013783, datado de 01 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR ROMARIO GABRIEL AQUINO, matrícula 4502391, do cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Extinção da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e os termos da Comunicação Interna 054/2016/FS.SA;

DECIDE:

Art. 1º. EXTINGUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, criada através da portaria 050/2016, publicada no Boletim Oficial, edição 611, de 26 de fevereiro de 2016, fls. 08.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/10/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (4.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Extinção da Equipe de Pregão, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada

em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e os termos da Comunicação Interna 054/2016/FS.SA;

DECIDE:

Art. 1º. EXTINGUIR a Equipe de Pregão, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, criada através da portaria 051/2016, publicada no Boletim Oficial, edição 611, de 26 de fevereiro de 2016, fls. 08/09.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/10/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (4.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 005/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **§ 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Destituir LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.7859, do cargo de membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CULTUAR,** com efeitos a contar a partir de 01 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016/SAD.SSLC

REMARcado

PROCESSO Nº2015021863

OBJETO: Concessão de serviços de implantação, operação e manutenção das vagas de estacionamento das vias públicas do Município de Angra dos Reis, nos termos do presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços concedidos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/12/2016, às 10:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante a doação de uma resma de papel A4 ou através do site www.angra.rj.gov.br
RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO Nº 008/2016/SEDECT/AR

OBJETO A presente licitação tem por objetivo a aquisição de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de envio de mensagens de texto, utilizando recursos de SMS (Short Message Service), conforme ANEXO I DO EDITAL –TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
Data 24/11/2016 às 10:00 hs

LOCAL: AV. Almirante Júlio César de Noronha, n 271 - São Bento – Angra dos Reis – RJ – RJ. Retirada pelo site: www.angra.rj.gov.br
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

002/2016/SASDH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015009350

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, localizado à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – CEP: 23900-000 – Angra dos Reis.

CREDOR: JEFFERSON DECCACHE, inscrita no CPF nº 431.857.707-49, reside à Praça Estela Maris, nº30 – bairro: Jardim Balneário – nesta cidade. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DEVEDOR através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no total de **R\$ 74.731,20 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: O DEVEDOR confessa que é inadimplente da

quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da ocupação do imóvel localizado à **Rua do Comércio, nº 352, Centro, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar pelo período de 04/01/2013 a 29/05/2015, após o vencimento do Contrato de Locação de Imóvel nº 038/2001 Termo Aditivo nº 001/2012.**

DO VALOR DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O DEVEDOR confessa e assume integral responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA: O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

CLÁUSULA SEXTA: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, com o recebimento dessa importância, dá ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SETIMA: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA: Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.

CLÁUSULA NONA: As despesas correrão com recursos do Município de Angra dos Reis, pelo Programa de Trabalho 20.13.339036.04.122.101.2157-0000 – Nota de Empenho: 1514/2016.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis; Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DEVEDOR

JEFFERSON DECCACHE

CREDOR

TESTEMUNHAS:

LÍVIA OLIVEIRA DO CARMO

GERENTE DE SERVIÇO SOCIAL

JOELMA BORGES CONTE PAULSEN

GERENTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016/FuSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo com decréscimo financeiro de 14,27% do Contrato nº 012/2016, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PLANTONISTAS, PACIENTE E ACOMPANHANTE COM DIREITO PREVISTO EM LEI, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL,** para atendimento ao Decreto nº 10.297 de 01 de agosto de 2016, publicado no boletim oficial edição 656, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis através do MM despesa nº 163/2016/FuSAR.FINAN às fls. 537, constantes do Processo administrativo nº 618/2016 (2016007856).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias, tendo início em 02/10/2016 e término em 31/12/2016.**

VALOR: O decréscimo financeiro é de 14,27% do valor global atual contratado, correspondente a **R\$ 319.132,35 (trezentos e dezenove mil e cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos),** que se refere à supressão dos itens contemplados no Contrato nº 12/2016 relativos à merenda e ceia dos plantonistas de toda Rede Municipal de Saúde, conforme especificado às fls. 548, constantes no Processo administrativo nº 618/2016 (2016007856).

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 1.917.488,10 (Um milhão novecentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo correrá por conta dos **Programas de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004, Ficha nº 20160690**, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 1577**, de 30/09/2016, no valor de **R\$ 519.205,05 (quinhentos e dezenove mil e duzentos e cinco reais e cinco centavos); nº 27.2701.339039.10.301.0181.2233.2004, Ficha nº 20160709**, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 1578**, de 30/09/16, no valor de **R\$ 88.080,30 (oitenta e oito mil e oitenta reais e trinta centavos) e nº 27.2701.339039.10.302.0181.2483.2004, Ficha nº 20160747**, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 1579**, de 30/09/16, no valor de **R\$ 1.310.202,75 (Um milhão e trezentos e dez mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 618/2016 (2016007856).

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Ato: Portaria nº 1391/2016

Data: 20/09/2016

Validade: 11/10/2016

Publicação: 11/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 3192, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1391/2016 de 20 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016 com validade a partir de 11 de outubro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$ 4.614,15**
Triênio Lei 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 535,24**
TOTAL.....**R\$ 5.149,39**

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2015 (9912388512)

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços e venda de produtos constantes dos anexos, bem como o decréscimo financeiro caracterizando redução de 62,87% (sessenta e dois vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO: Especificações de Despesa: 2501.04.122.0101.2161 3390.39.1000, ED. 3390.39, tendo sido emitido Nota de Empenho nº. 239/2016 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) proporcional para cobertura das despesas do corrente ano

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente através Memorando nº. 202/2016/SAAE de 19 de outubro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 21 de outubro de 2016.

MÁRCOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SFA Nº 10 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sob o Sistema de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN FIXO devido pelos Autônomos estabelecidos e dá providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o nível da arrecadação do ISS;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a emissão das guias de recolhimento do ISSQN FIXO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º. do Decreto nº. 3.299 de 19 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. – Enquadram-se no sistema de recolhimento por estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os contribuintes Autônomos Estabelecidos.

Art. 2º. – O lançamento será constituído de ofício, em caráter definitivo, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto nº 3.299 de 19/03/2004, não ensejando posterior crédito e nem direito à restituição.

Art. 3º. – Nas inobservâncias das normas decorrentes desta resolução, serão aplicadas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 4º. – O imposto será recolhido na forma e prazo previsto no Código Tributário Municipal.

§ 1º – Ficam excluídos da retenção, pelo substituto tributário, os serviços prestados por autônomo localizado que se enquadrarem no regime de

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ZILDA FERREIRA TAVARES

Ato: Decreto nº 10.349/2016

Data: 23/09/2016

Validade: 05/09/2016

Publicação: 11/10/2016

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ZILDA FERREIRA TAVARES**, beneficiária do servidor falecido (aposentado), **VALMIR DE ALCÂNTARA TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão “J”, através do Decreto nº 10.349 de 23 de setembro de 2016, publicado em 11 de outubro de 2016, com validade a partir de 05 de setembro de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22 e 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016).....**R\$ 1.434,76**

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SELMA MATOSO DO CARMO

Ato: Portaria nº 005/2011

Data: 03/01/2011

Validade: 21/01/2011

Publicação: 21/01/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SELMA MATOSO DO CARMO**, matrícula nº 548, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº005/2011 de 03 de janeiro de 2011, publicada em 21 de janeiro de 2011, com validade a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 3.679,64**

Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 746,96**

Incorporação Salário Base 40% (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86).....**R\$ 769,28**

TOTAL.....**R\$ 5.195,88**

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE SOUZA

recolhimento de que trata esta resolução.

Art. 5º. – Os valores relativos à base de cálculo e ao imposto para cada mês, para o exercício de 2017, são fixados conforme tabela anexa a esta resolução.

Art. 6º. – Os fatos gerados referentes às atividades exercidas por profissionais autônomos serão tributados a partir do mês de janeiro.

Art. 7º. – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (ISSQN FIXO) – 2017		
CONTRIBUENTES	BASE DE CÁLCULO (ISSQN FIXO)	ISSQN FIXO MENSAL
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS CUJA ATIVIDADE EXIJA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 6.979,03	R\$ 139,58
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS CUJA ATIVIDADE EXIJA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 5.304,06	R\$ 106,08
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS CUJA ATIVIDADE NÃO EXIJA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA	R\$ 3.349,94	R\$ 67,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2016

No dia 11 do mês de outubro de 2016, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual **Contratação de Conjunto Motor Bombas**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 008/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2016002067, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	03	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL TIPO ROBUSTA 60 HZ 400 T 1.0 CV/0.75 KW 3450 RPM 220 V 4.4 AMP CABO PP 4x1,5 MM 5 MTS COM PROPULSOR ABERTO COM SISTEMA CONTRA BLOCK 2" BP Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954	WILO	R\$ 3.480,00
2.	03	BOMBAS CENTRIFUGAS TIPO INI 40-315 60 CV/220 V TRIFÁSICA 142 AMP VAZÃO 45 m³/h FLANGEADA MOTOR 225 S/M MANCALIZADA, MONTADA EM BASE EM CHAPA DOBRADA NA NORMA ISO 3661 AÇO ESTRUTURAL SOLDADO, EXECUÇÃO HORIZONTAL, ESTÁGIO ÚNICO DE SUÇÃO SIMPLES HORIZONTAL E RECALQUE NA POSIÇÃO VERTICAL PARA CIMA CONSTRUÇÃO "BACK-PULL-OUT" CONFORME NORMA ISO 9906, DIMENSIONAMENTO CONFORME NORMA DIN EM 22858 EM CORPO ESPIRAL, EIXO HORIZONTAL, FUNDIDO EM UMA SÓ PEÇA E APOIADO EM PÉS PRÓPRIOS DOTADO DE ANEL DE DESGASTE NO LADO DA SUÇÃO, ROTOR TIPO RADIAL FECHADO E DE SUÇÃO SIMPLES COM ANEL DE DESGASTE NO LADO DA PRESSÃO, EIXO PROVIDO POR LUVA PROTETORA NA REGIÃO DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE SELO MECÂNICO TIPO 21 CARVÃO CERMAMICO ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE 60 CV 220 TRIFÁSICO DE ALTO RENDIMENTO, COM ACOPLAMENTO E PROTETOR DO ACOPLAMENTO NA COR VERDE Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954	IMBIL	R\$ 23.000,00
3.	02	BOMBA SUBMERSÍVEL DE IMPULSOR ANTIENTUPIAMENTO E AUTO LIMPANTE PARA APLICAÇÃO EM ELEVATÓRIA DE ESGOTO COM MOTOR ASSÍNCRONO DE INDUÇÃO ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP-68, CLASSE DE ISOLAÇÃO FC (155°C) COM MÁXIMO DE 15 PARTIDAS POR HORA, CORPO EM FERRO FUNDIDO, IMPULSOR FERRO FUNDIDO COM CLASSE DE ISOLAÇÃO HN 3153 TIPO FLYGT CP 3102.180 5.0 CV 220 V TRIFÁSICO 1735 RPM COMM CURVA DE PERFORMANCE Nº 63-463-003730 MOTOR TIPO 150 IMPELLER 6066732 Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867	FLYGR	R\$ 23.300,00
4.	01	SUPOORTE DE GUIA CÓDIGO 6136804 2" ITEM 101 PARA BOMBA CP 3102.180 Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867	FLYGR	R\$ 540,00
5.	01	CURVA FLANGEADA PARA FIXAÇÃO DA BOMBA CP 3102.180 PERFORMANCE 63 463 003730 Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867	FLYGR	R\$ 2.900,00
6.	06	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL TIPO ROBUSTA 700 T 60 HZ 1.0 CV/0.75 KW 1750 RPM 220 V 4.7 AMP CABO PP 4x1,5 MM 5 MTS COM PROPULSOR ABERTO COM SISTEMA CONTRA BLOCK 2" BSP Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954	WILO	R\$ 3.400,00
7.	03	BOMBA CENTRIFUGA TIPO 80-200, HORIZONTAL MANCALIZADA, BACK PULL-OUT MODELO INI-BLOCK EM FERRO FUNDIDO ASTM A 48 CL-30 BOCAIS FLANGEADOS NORMA ANSI B16.1 125 LB FF SUÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM DIÂMETRO DE 125 MM E RECALQUE NA VERTICAL COM DIÂMETRO DE 80 MM VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO BASE PERFILADA PARA BOMBA CENTRIFUGA INI 80-200, FAB. IMBIL PARA, MOTOR WEG MOD 225 S/M60 CV 3560 RPM 142 AMP. 220 V TRIFÁSICO. COM 06 CHUMBADORES Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954	IMBIL	R\$ 10.600,00
8.	06	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL TIPO ROBUSTA UNI 700 T 2.0 CV/1.75 KW 3450 RPM 220 V 60 HZ 7.8 AMP CABO PP 4x1,5 MM 5 MTS COM PROPULSOR SEMI ABERTO 2" BSP Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954	WILO	R\$ 3.300,00
9.	06	BOMBA SCAVENGER EJ 30 B3.0CV/2.2 KW 1750 RPM 220 V 15.0 AMP CABO PP 4 x 2,5MM 7 MTS COM PROPULSOR ABERTO CONTRA BLOCK FLANGE 3" ANSI 125/DN 75 NBR 7675	ABS/SULZER	R\$ 9.220,00

		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
10.	06	BOMBA SCAVENGER EJ 50 B 5.0CV/3.7KW 1750 RPM 220V 19.0 AMP CABO PP 4 x 4 MM 7MTS COM PROPULSOR ABERTO CONTRA BLOCK FLANGE 3" ANSI 125/DN 75 NBR 7675	ABS/SULZER	R\$ 12.400,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
11.	06	BOMBA SCAVENGER EJ 75 B 7.5CV/5,5KW 1750 RPM 220V 24.0 AMP CABO PP 4 x 6/3x 1,5 MM 7MTS COM PROPULSOR ABERTO CONTRA BLOCK FLANGE 3" ANSI 125/DN 75 NBR 7675	ABS/SULZER	R\$ 13.800,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
12.	02	BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM DE ÁGUA SUJAS, BRUTAS COM AREIA E SÓLIDOS EM SUSPENSÃO 220 V BIFÁSICA P-20 CM POTÊNCIA 2.0 CV/1.5 KW 3460 RPM 60 HZ 7.0 AMP CABO 10 MTS	SPV	R\$ 6.606,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
13.	02	BOMBA INIBLOCK 65-250 COM TAMPA DE PRESSAO ACOPLADO A MOTOR WEG 225 S/M, 60 CV, 220/380 V TRIFASICO 142 AMP, 3560 RPM 2 POLOS PADRONIZADOS COM FLANGE E PONTA DE EIXO JM DE ACORDO COM A NORMA NEMA, GRAU DE PROTEÇÃO TFVE, CLASSE DE ISOLAÇÃO B FATOR DE SERVIÇO 1.0 3/60 HZ COM ROTOR RADIAL, FECHADO DE SUÇÃO SIMPLES FUNDIDO EM ÚNICA PEÇA, CHAVETADO E FIXADO DIRETAMENTE AO EIXO DO MOTOR ELETRICO ATRAVÉS DO ROTOR COM DIAMETRO DE 225 mm MATERIAL GGG 40/BRONZE 60M/S VEDAÇÃO ATRAVÉS DE SELO MECÂNICO 1 3/4" PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA A 70°C MATERIAL CARVÃO /AÇO INOXIDAVEL COM LUVIA DE PROTEÇÃO DO EIXO DE BRONZE	IMBIL	R\$ 21.600,00
		Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954		
14.	04	BOMBA SUBMERSIVEL SPV EG 800 3,5 CV 220 V 11.0 AMP TRIFASICO 1730 RPM 3" BSP CABO 10 M DIAMETRO DO ROTOR 179mm	SPV	R\$ 6.100,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
15.	01	BOMBA SUBMERSIVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.6 AMP TRIFASICO 3450 RPM 2" BSP CABO 10 M DIAMETRO DO ROTOR 105mm	THEBE	R\$ 2.330,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
16.	02	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL, MONOBLOCO BLACK PULL OUT MODELO 32-250 EM FERRO FUNDIDO ASTM A 48 CL 30 ROTOR EM FERRO FUNDIDO, BUCHA PROTETORA DO EIXO EM BRONZE TM-23 BOCAIS FLANGEADOS NORMA ANSI B16.1 125 LB FF,SUÇÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM DIAMETRO DE 50 mm E RECALQUE NA VERTICAL COM DIAMNETRO DE 32 mm, FLANGEADO VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 25 CV/ 2 POLOS 3600 RPM/ 4 TENSÕES / 60 HZ IP 55	THEBE	R\$ 8.000,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
17.	06	BOMBA SUBMERSIVEL AFP 100-4077.0 CV 220 TRIFASICO PROPULSOR ABERTO DE 1 CANAL COM PLACA DE FUNDO ESPIRAL AJUSTAVEL COM BORDAS AFIADAS DIAM. 184 mm	WILO	R\$ 15.400,00
		Empresa Vencedora: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA CNPJ: 10.544.234/0001-53 Endereço: Estrada do Cafundá, 564 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22.730-240 Telefone: (21) 2423-4099 / 2435-3954		
18.	06	MOTOR WEG MOD. 132 S 10 CV 1760 RPM 220/380V F.S.1.15	WEG	R\$ 3.246,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
19.	06	BOMBA SUBMERSIVEL SPV EG 700 1,0 CV 220 V 4.5 AMP TRIFASICO 1730 RPM 3" BSP CABO 10 M DIAMETRO ROTOR 141mm	SPV	R\$ 5.000,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
20.	02	MOTO BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOESTÁGIO SERIE BC 21 R 1 1/2" 5,0 CV 220 V TRIFASICO SUÇÇÃO 2" RECALQUE 1 1/2" ROTOR 35 MM BOCAIS COM ROSCA	SCHNEIDER	R\$ 2.900,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
21.	02	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL, MONOBLOCO BLACK PULL OUT MODELO 32-200 EM FERRO FUNDIDO ASTM A 48 CL 30 ROTOR EM FERRO FUNDIDO, BUCHA PROTETORA DO EIXO EM BRONZE TM-23 BOCAIS FLANGEADOS NORMA ANSI B16.1 125 LB FF,SUÇÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM DIAMETRO DE 50 mm E RECALQUE NA VERTICAL COM DIAMNETRO DE 32 mm, BOCAL FLANEADO VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 15 CV/ 2 POLOS 3600 RPM/ 4 TENSÕES / 60 HZ IP 55	THEBE	R\$ 5.100,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
22.	03	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL, MONOBLOCO BLACK PULL OUT MODELO 50 -200 EM FERRO FUNDIDO ASTM A 48 CL 30 ROTOR EM FERRO FUNDIDO, BUCHA PROTETORA DO EIXO EM BRONZE TM-23 BOCAIS FLANGEADOS NORMA ANSI B16.1 125 LB FF,SUÇÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM DIAMETRO DE 80 mm E RECALQUE NA VERTICAL COM DIAMNETRO DE 50 mm, BOACAL FLANGEADO VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 40 CV/ 2 POLOS 3600 RPM/ 4 TENSÕES / 60 HZ IP 55	THEBE	R\$ 13.100,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		

23.	02	BOMBA CENTRIFUGA SERIE CAM PADRAO 620 JM 5.0 CV SUCCÃO 2" RECALQUE 1 1/2" ROSCAVEL ACIONADO MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220 V IP 55 (TFVE) ISOLAMENTO CLASSE B ROTAÇÃO 3.500 RPM 2 POLOS 60 HZ EIXO PROTEGIDO POR BUCHA DE BRONZE NORMA NEMA MG1-18.614 JM	DANCO	R\$ 2.800,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
24.	04	BOMBA SUBMERSIVEL AFP 100-4033.0 CV 220 TRIFASICO PROPULSOR ABERTO DE 1 CANAL COM PLACA DE FUNDO ESPIRAL AJUSTAVEL COM BORDAS AFIADAS DIAM. 146 mm	ABS/SULZER	R\$ 13.100,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
25.	04	BOMBA SUBMERSIVEL AFP 100-4055.0 CV 220 TRIFASICO PROPULSOR ABERTO DE 1 CANAL COM PLACA DE FUNDO ESPIRAL AJUSTAVEL COM BORDAS AFIADAS DIAM. 172 mm	ABS/SULZER	R\$ 15.500,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
26.	04	BOMBACENTRIFUGA SUBMERSIVEL TIPO ROBUSTA 850 T 3.0 CV/2.2 KW 1750 RPM 220 V 13 AMP CABO PP 4x2,5MM 5 MTS COM PROPULSOR ABERTO COM SISTEMA CONTRA BLOCK 3" BSP	ABS/SULZER	R\$ 4.050,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
27.	04	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL TIPO ROBUSTA 800 T 2.0 CV/1,5 KW 1750 RPM 220 V 8.8 AMP CABO PP 4x1,5MM 5 MTS COM PROPULSOR ABERTO COM SISTEMA CONTRA BLOCK 2" BSP	ABS/SULZER	R\$ 4.080,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
28.	04	BOMBA SCAVENGER EJ 20 B2.0CV/1,5 KW 1750 RPM 220 V 10.0 AMP CABO PP 4 x 1,5MM 7 MTS COM PROPULSOR ABERTO CONTRA BLOCK FLANGE 3" ANSI 125/DN 75 NBR 7675	ABS/SULZER	R\$ 5.600,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE - SAAE
REPRESENTANTE LEGAL
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
REPRESENTANTE LEGAL
IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA

PORTARIA Nº 1562/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 671/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR, datado de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Matrícula 3431, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, sem remuneração, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

DECRETO Nº 10.375, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 26 2601 08 243 0136 2270 449052 0000	42.000,00	-
2016 26 2601 08 244 0134 2246 339048 0000	-	42.000,00
TOTAL	42.000,00	42.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.376, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339093 0000	6.000,00	-
2016 20 2013 04 122 0101 2002 339014 0000	7.000,00	-
2016 20 2013 04 122 0101 2002 339039 0000	10.000,00	-
2016 20 2013 04 122 0101 2002 449052 0000	10.000,00	-
2016 20 2013 04 122 0101 2157 339036 0000	83000,00	-
2016 28 2801 08 243 0127 2276 449052 0000	16.000,00	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339039 0000	-	132.000,00
TOTAL	132.000,00	132.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 38.831,01 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 38.831,01 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2154 339039 0000	21.840,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2018 339039 0000	-	21.840,00
2016 20 2012 12 361 0137 2113 339039 0500	16.991,01	-
2016 20 2012 12 361 0137 2113 339030 0500	-	16.991,01
TOTAL	38.831,01	38.831,01

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE

PESSOAL

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

DECRETO Nº 10.378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 77.390,10 (setenta e sete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 77.390,10 (setenta e sete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	77.390,10	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339036 0000	-	77.390,10
TOTAL	77.390,10	77.390,10

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 10.383, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 21 2101 13 392 0132 2175 339036 0000	65.000,00	-
2016 21 2101 04 122 0101 2161 339039 0000	-	65.000,00
TOTAL	65.000,00	65.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR

DECRETO Nº 10.384, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.900,00 (cinco mil**

e novecentos reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 31 3101 04 122 0101 2002 339030 0000	5.900,00	-
2016 31 3101 04 122 0101 2002 339039 0000	-	5.900,00
TOTAL	5.900,00	5.900,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HELE SERAFIM

SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

DECRETO Nº 10.385, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 8.586, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2016016236, datado de 28 de julho de 2016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.586, de 03 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte à esposa **Edna do Amaral Lemes** e aos filhos **Bruno do Amaral Nascimento** e **Paulo José do Nascimento Junior**, beneficiários do servidor falecido PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, Zelador, Referência 102, Padrão “C”, Matrícula 12328, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

I – **BRUNO DO AMARAL NASCIMENTO** 33,33%

(trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

II – **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR** 33,33%

(trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

III – **EDNA DO AMARAL LEMES** 33,33%

(trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.386, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por assinatura de convênio: Fonte 56.00 – Instituto Brasileiro de Museus - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2016 21 2101 13 392 0132 1333 449052 5600	2471.99.18	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

56.00 = Instituto Brasileiro de Museus

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos

retroativos a 28 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR

PORTARIA Nº 415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Anulação da Portaria Nº 388/2016 de 11 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **ANULAR** a portaria 388/2016, datada de 11 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial, edição 675 de 11 de outubro de 2016, fls. 10/11.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (18.10.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de NILO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. **NOMEAR NILO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de ANA LÚCIA PAULINO OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de Coordenador do Setor Médico.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. **NOMEAR ANA LÚCIA PAULINO OLIVEIRA** para o Cargo Comissionado de Coordenador do Setor Médico, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (4.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 427, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de JOSÉ INÁCIO CLAUDINO RAMOS do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Abastecimento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ INÁCIO CLAUDINO RAMOS** para o Cargo

Comissionado de Subcoordenador de Abastecimento, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (4.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 1551/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1563/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 892/2016, de 27 de junho de 2016, que nomeou os membros e Instituiu a Comissão Especial para Apuração dos Serviços (produtos e subprodutos) Prestados pela Empresa DPC Desenvolvimento Ltda.;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 726/2016/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 09 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Apuração dos Serviços (produtos e subprodutos) Prestados pela Empresa DPC Desenvolvimento Ltda., referente ao Contrato nº 007/2010, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, que terá a seguinte composição:
PRESIDENTE:

Renato Guilherme de Oliveira Cunha, Matrícula 190529.

MEMBROS:

Afonso Quinet Belfort de Andrade – Matrícula 14118.

Ismende Batista Ferreira – Matrícula 20263.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 1564/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 174/2016/SAD.SSLC, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR DAYANA EZEQUIEL GOMES ANDRADE, Matrícula 23848, do Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 039/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Eliane Pinto de Andrade, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Eliane Pinto de Andrade, inscrito no CPF sob o nº **113.543.397-62**

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1639**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico José Monteiro da Silva Filho, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: José Monteiro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº **133.932.273-00**

VALOR: R\$1.433,15 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 12 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1637**, no valor de R\$1.433,15 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 041/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Luciano Leôncio de Oliveira, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Luciano Leôncio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº **090.979.317-46**

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1628**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 042/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Lino Guedes Pires, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Lino Guedes Pires, inscrito no CPF sob o nº **431.205.047-34**

VALOR: R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 2 Plantões de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1627**, no valor de R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos

seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Eli Alves Fonseca, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Eli Alves Fonseca, inscrito no CPF sob o nº **942.529.047-49**.

VALOR: R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 2 Plantões de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1622**, no valor de R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 044/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Richard Gameiro Esteves, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Richard Gameiro Esteves, inscrito no CPF sob o nº **786.139.227-91**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho**

nº 1636, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 045/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Rafael Brasiel Rinald, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Rafael Brasiel Rinald, inscrito no CPF sob o nº **083.137.267-25**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos municípios no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1635**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 046/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Felipe de Souza Mota, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Felipe de Souza Mota, inscrito no CPF sob o nº **101.435.757-83**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos municípios no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1623**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Nathalie Franco Savino, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Nathalie Franco Savino, inscrito no CPF sob o nº **310.989.398-32**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos municípios no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1633**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRÁ DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 048/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Larissa Malta Storte Ferreira, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Larissa Malta Storte Ferreira, inscrito no CPF sob o nº **122.799.617-92**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta

centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1625**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Lauberto Pereira Rocha Filho, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Lauberto Pereira Rocha Filho, inscrito no CPF sob o nº **021.963.385-16**.

VALOR: R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 2 Plantões de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1626**, no valor de R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 050/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Maryana Thayana de Moura Monteiro, para **prestação de serviços médicos na rede**

emergencial de saúde de Angra dos Reis, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Maryana Thayana de Moura Monteiro, inscrito no CPF sob o nº **854.447.313-04**.

VALOR: R\$1.433,15 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 12 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1632**, no valor de R\$1.433,15 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 051/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Ana Carolina Oliveira Lavradas, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Ana Carolina Oliveira Lavradas, inscrito no CPF sob o nº **059.030.057-13**.

VALOR: R\$ 8.598,90 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 3 Plantões de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1620**, no valor de R\$ 8.598,90 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 100/2013/FuSAR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a **RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 100/2013/FuSAR**, convalidando-o conforme relatório às fls. 1366 e parecer às fls. 1382 a 1390, que passará a ter a seguinte redação:**“CLÁUSULA SEGUNDA****A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 02/04/2015 e término em 30/06/2015”.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 55, da Lei nº 9.784/99.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3188/2013 (2016008839).**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2016.EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**TERMO DE DISPENSA Nº 052/2016/FUSAR****PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR****A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Carlos José Virgínio de Barros, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.**FAVORECIDO:** Carlos José Virgínio de Barros, inscrito no CPF sob o nº **122.263.227-60**.**VALOR:** R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).**RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL:** Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Plantão de 24 hrs.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1621**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.**DISPOSIÇÕES FINAIS:**O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**TERMO DE DISPENSA Nº 053/2016/FUSAR****PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR****A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Rafael Alves de Lima Rollo, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.**FAVORECIDO:** Rafael Alves de Lima Rollo, inscrito no CPF sob o nº **122.636.717-81**.**VALOR:** R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta

centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 2 Plantões de 24 hrs.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1634**, no valor de R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.**DISPOSIÇÕES FINAIS:**O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**TERMO DE DISPENSA Nº 054/2016/FUSAR****PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR****A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Hérica Cristhina Nascimento Machado, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.**FAVORECIDO:** Hérica Cristhina Nascimento Machado, inscrito no CPF sob o nº **032.726.247-83**.**VALOR:** R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).**RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL:** Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 2 Plantões de 24 hrs.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1638**, no valor de R\$ 5.732,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.**DISPOSIÇÕES FINAIS:**O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**TERMO DE DISPENSA Nº 055/2016/FUSAR****PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR****A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, o médico Marco Martins Varella, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº

2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Marco Martins Varela, inscrito no CPF sob o nº **082.843.757-29**.

VALOR: R\$ 8.598,90 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 3 Plantões de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1630**, no valor de R\$ 8.598,90 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 056/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Fernanda Pereira Fortes da Silva, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Fernanda Pereira Fortes da Silva, inscrito no CPF sob o nº **108.589.887-39**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1624**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 057/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016019952/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a médica Maria Valéria Arruda Souza, para **prestação de serviços médicos na rede emergencial de saúde de Angra dos Reis**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019952/2016/FUSAR às fls. 34/50, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

FAVORECIDO: Maria Valéria Arruda Souza, inscrito no CPF sob o nº **366.427.110-68**.

VALOR: R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL: Justifica-se pela disponibilidade do profissional para atendimento dos munícipes no final de semana.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Plantão de 24 hrs.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.101.2209.0000 e Ficha nº 20160867, Nota de Empenho nº 1631**, no valor de R\$ 2.866,30 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019952/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar a prazo do Contrato nº 100/2013 e alterar itens na planilha da obra no montante de 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento), constante às fls. 1198 e 1392, cujo objeto é a construção da unidade de ESF Frade, convalidando-o conforme relatório às fls. 1366 e parecer às fls. 1382 a 1390.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **210 (duzentos e dez) dias**, tendo **início em 14/02/2016 e término em 11/09/2016**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Este termo aditivo altera o Contrato nº 100/2013 em 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento), produto da soma dos itens quantitativos acrescidos (7,53% - sete vírgula cinquenta e três por cento), itens quantitativos suprimidos (7,36% - sete vírgula trinta e seis por cento) e itens novos sobre o total do contrato (10,17% - dez vírgula dezessete por cento)".

VALOR: O valor total deste termo aditivo, considerando o acréscimo de valor na obra licitada, é de **R\$ 75.546,04 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá a conta do **Programa de Trabalho nº 27.2701.449051.10.301.0129.1226.2010**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1068**, de **04/07/2016**, no valor de **R\$ 75.546,04 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, incisos I e IV, c/c art.65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 55, da Lei nº 9.784/99.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3188/2013 (2016008839).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013/FuSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 100/2013, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – ESF FRADE – ANGRA DOS REIS**, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo **início em 12/09/2015 e término em 09/01/2017**, convalidando a prorrogação conforme parecer às fls. 1382 a 1390.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 55, da Lei nº 9.784/99.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3188/2013 (2016008839).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2013/FuSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **RERRATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2013/FuSAR**, convalidando o erro procedimental conforme relatório às fls. 1366 e parecer às fls. 1382 a 1390, que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato nº 100/2013, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93, e alterar itens na planilha da obra no montante de 10,04% (dez vírgula zero quatro por cento), com base no art.65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, cujo objeto é a construção da unidade de ESF Frade”.

“CLÁUSULA SEGUNDA – MODIFICAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2. A vigência do contrato nº 100/2013 passará a ser até a data de 01 (um) de abril de 2015”.

“CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3. Este termo aditivo altera o Contrato nº 100/13 em 10,04% (dez vírgula zero quatro por cento), produto da soma dos itens quantitativos acrescidos (6,92% - seis vírgula noventa e dois por cento), itens quantitativos suprimidos (3,28% - três vírgula vinte e oito por cento) e itens qualitativos acrescidos (6,4% - seis vírgula quatro por cento)”.

“CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO

4. O valor total deste termo aditivo, considerando o acréscimo de valor na obra licitada, é de R\$ 73.401,93 (setenta e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e três centavos)”.

“CLÁUSULA QUINTA – EMPENHO ORÇADO

5. A despesa com este termo aditivo no montante de R\$ 73.401,93 (setenta e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 1616, de 11/10/2016, Ficha nº 20160684, Natureza da Despesa nº 449051, Classificação Funcional nº 10.301.0129.1226, vínculo 2010, crédito orçamentário com recursos do Fundo Municipal de Saúde”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 55, da Lei nº 9.784/99.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3188/2013 (2016008839).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME
TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) sedan voyage e 01 (uma) perua, com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 91.072,92 (noventa e um mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos) representando a supressão no percentual de 13,8% (treze vírgula oito por cento).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 19/10/2016 e término em 14/08/2017.

AUTORIZAÇÃO: 19/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

MARCO AURÉLIO VARGAS
PRESIDENTE

ATO Nº 305/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº2176/2016.

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, a partir de 01 de Outubro de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
GILSELI COSTA DE OLIVEIRA	6098	I E	I B
PAOLLA SANTOS DINIZ RAMOS	6313	IV C	IV B

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 680, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28 de Outubro de 2016,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 286/2016

...NANCI SILVA DOS SANTOS...

LEIA-SE:

A T O Nº 286/2016

...NANCI DOS SANTOS SILVA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

HERÓIS EM CENA

UM HERÓI DE VERDADE NUNCA MORRE!

Este belo ato de amor aconteceu no Hospital Geral da Japuíba e salvou vidas, seja um herói também, torne-se doador.

Ao doar seus órgãos, a vida continua para alguém.
Informe-se: www.transplante.rj.gov.br
Disque Transplante: 155

DOE ÓRGÃOS. DOE VIDA.
Para ser um doador, avise sua família.

PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS